



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 445/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, realização da limpeza das bocas de lobo do bairro Cohab Nova Esperança em especial da boca de lobo localizada em frente à residência situada na Rua Almir Sater, nº 130.

JUSTIFICATIVA

A limpeza das bocas de lobo é fundamental para garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar transtornos à população. Quando obstruídas por lixo, folhas ou entulhos, essas estruturas perdem sua função, ocasionando alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública.

No caso específico da boca de lobo situada em frente ao nº 130 da Rua Almir Sater, a obstrução já vem causando acúmulo de água e alagamentos, trazendo prejuízos e desconforto aos moradores. Assim, a manutenção preventiva e corretiva se faz necessária, não apenas nesse ponto crítico, mas em todo o bairro, como forma de preservar a infraestrutura urbana, melhorar a drenagem e proporcionar mais qualidade de vida à comunidade.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

